

## PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

## EMENDA ADITIVA N° 02 AO PROJETO DE LEI N° 5.091, DE 2023.

Autoria: Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP

Sr. Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, com fulcro no art. 124, § 1°, inciso III, do Regimento Interno, Resolução 050, de 2020, submete à apreciação em Plenário, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 5.091, de 2023,que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024.

À vista disso, acrescenta-se através da presente EMENDA ADITIVA o que segue:

Art. 1º Fica incluído ao Projeto de Lei nº 5.091, de 2023, o seguinte Evento:

## "ADORA CAÇAPAVA"

Data: 20 de abril de 2024.

Local: Avenida Presidente Kennedy, 650, Bairro Vila Batista.

Promoção: 3º Igreja do Evangelho Quadrangular.

Contato: (55) 99939-2482 (Célia).

Cumpre mencionar, que as normas constitucionais de Processo Legislativo não impossibilitam, em regra, a alteração de Projeto de Lei por meio de Emenda Parlamentar, mesmo que a Proposição seja de iniciativa privativa do Poder Executivo, uma vez que se trata de prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa.

A Emenda Aditiva supracitada, tem como objetivo citar a importância desse evento religioso para o nosso município, onde reuni centenas de religiosos.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07de dezembro de

mara Municipal de Versadores SSESSORIA DE PLENÁRIO

TA 08,12,2023

Horário: 10 h 56 mir Entrega: (x) mãos Ver. Silvió Tolfo Tondo – PP

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br